

Portaria n.º 709/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARINES RODRIGUES ALVES, matrícula 87090, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1019/2023-139:

Averbem-se: 03 anos e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2023 sob o Nº 03001420.1.00052/23-2.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/01/1997 a 28/11/1997	10 Meses e 9 Dias	Destilaria Anonima Gameleira	Sociedade Não informado
07/01/1998 a 08/03/2000	2 Anos, 2 Meses e 2 Dias	Destilaria Anonima Gameleira	Sociedade Não informado

Obs. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º, do artigo 40 e §8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Outubro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ef33390

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar